

Autos de Infração e Notificação Fiscal contra o sujeito passivo abaixo relacionado, ficando a empresa NOTIFICADA no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do Art. 14, § 3º, III da Lei nº 6.182/98, a efetuar o recolhimento do crédito tributário ou a interpor impugnação junto a esta Coordenação localizada na Rodovia Transamazônica, Km 05, Quadra Especial, Folha 30, bairro de Nova Marabá, município de Marabá (PA), findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006. RAZÃO SOCIAL: ATACADAO SÃO JOAO LTDA INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.298803-3 AINF's: 032016510003706-3 032016510003707-1 032016510003708-0 032016510003709-8 032016510003621-4 AFRE: Endrigo Kavecky Machiti

SHU YUNG FON
Coordenador Fazendário da CERAT Marabá
Protocolo 964820

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE ICMS - CAT
PORTARIA N.º201601000465 DE 20/05/2016 - PROC N.º 002016730002254/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)
Interessado: Cledson de Oliveira Lopes - CPF: 571.355.252-72
Marca: TOYOTA/COROLLA ALTIS20FX Tipo: Pas/Automóvel
PORTARIA N.º201601000467 DE 20/05/2016 - PROC N.º 002016730009983/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)
Interessado: Walterney Guimaraes de Lima - CPF: 257.742.802-25
Marca: CHEVROLET/COBALT 1.4 LTZ MT Tipo: Pas/Automóvel
Protocolo 964709

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE IPVA - CAT
PORTARIA N.º201604002988, DE 20/05/2016 - PROC N.º 2016730010292/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2016
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Wagner Manoel dos Santos Neves - CPF: 569.384.972-49
Marca/Tipo/Chassi WEEK TREKKING/Pas/Automovel/9BD17350MA4324794
PORTARIA N.º201604002990, DE 20/05/2016 - PROC N.º 2016730010281/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2016
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Lucival de Brito Foro - CPF: 189.962.132-68
Marca/Tipo/Chassi CHEV/PRISMA 1.4MT LTZ/Pas/Automovel/9BGKT69R0FG415690
PORTARIA N.º201604002992, DE 20/05/2016 - PROC N.º 2016730010296/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2016
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Zacarias de Sousa Lopes - CPF: 123.946.882-20
Marca/Tipo/Chassi FIAT/IDEA ATTRACTIVE 1.4/Pas/Automovel/9BD135019E2266355
PORTARIA N.º201604002994, DE 20/05/2016 - PROC N.º 32016730004079/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2016
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Maria da Paz da Mota Portilko - CPF: 462.499.232-68
Marca/Tipo/Chassi I/VW SPACEFOX GII/Pas/Automovel/8AWPB05Z6BA540118

PORTARIA N.º201604002996, DE 20/05/2016 - PROC N.º 32016730004081/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2016
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Rubens de Oliveira Cavalcante - CPF: 026.162.542-04
Marca/Tipo/Chassi CHEV/PRISMA 1.4MT LT/Pas/Automovel/9BGKS69L0EG369918
PORTARIA N.º201604002998, DE 20/05/2016 - PROC N.º 2016730009809/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2016
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Leularido da Silva Araujo - CPF: 158.814.742-87
Marca/Tipo/Chassi FIAT/IDEA ELX FLEX/Pas/Automovel/9BD13561392115311
PORTARIA N.º201604003000, DE 20/05/2016 - PROC N.º 2016730010304/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2016
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Elias Borges Santos - CPF: 421.389.737-00
Marca/Tipo/Chassi FIAT/PALIO WKATTRAC1.4/Pas/Automovel/9BD373121E5059855
PORTARIA N.º201604003002, DE 20/05/2016 - PROC N.º 32016730004082/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2016
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Oderlan Franco da Cruz - CPF: 811.108.202-91
Marca/Tipo/Chassi VW/VOYAGE CITY MB/Pas/Automovel/9BWDB45U0FT000589
PORTARIA N.º201604003004, DE 20/05/2016 - PROC N.º 42016730004774/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2016
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jadison José de Jesus Penha - CPF: 563.678.562-34
Marca/Tipo/Chassi FORD/KA SE 1.5 SD/Pas/Automovel/9BFZH54J3F8238876
PORTARIA N.º201604003006, DE 20/05/2016 - PROC N.º 2016730010444/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2016
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Benedito Gilsomar Leitão Correa - CPF: 303.133.502-30
Marca/Tipo/Chassi I/FIAT PALIO ATTRACT 1.4/Pas/Automovel/8AP19627MG4162099
PORTARIA N.º201604003008, DE 20/05/2016 - PROC N.º 42016730004441/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2016
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Antônio Luiz de Souza - CPF: 048.931.402-30
Marca/Tipo/Chassi I/FIAT PALIO ATTRACT 1.4/Pas/Automovel/8AP19627MG4163801
PORTARIA N.º201604003010, DE 20/05/2016 - PROC N.º 2016730010677/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2016
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Daciel Silva de Oliveira - CPF: 100.433.492-34
Marca/Tipo/Chassi FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX/Pas/Automovel/9BD373175E5058766
Protocolo 964710

ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS - TARF
PRIMEIRA CÂMARA
ACÓRDÃO N.5100- 1ª. CPJ. RECURSO N. 11599 - DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N.: 132007510000580-7). CONSELHEIRA RELATORA: MARIA DE LOURDES MAGALHAES PEREIRA. EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. Correta a decisão singular que exclui do crédito tributário, após diligência fiscal, valores indevidamente cobrados. 3. Recurso conhecido e

improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 12/05/2016. DATA DO ACÓRDÃO: 12/05/2016.
ACÓRDÃO N.5099- 1ª. CPJ. RECURSO N. 11317 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 352012510002623-8). CONSELHEIRA RELATORA: MARIA DE LOURDES MAGALHAES PEREIRA. EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. A pronúncia sobre o mérito de auto de infração, objeto de contraditório administrativo, fica inibida quando, simultaneamente, foi submetido ao crivo do Poder Judiciário. 3. A decisão soberana e superior do Poder Judiciário é que determinará o destino da exigência tributária em litígio. 4. Recurso não conhecido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 09/05/2016. DATA DO ACÓRDÃO: 11/05/2016. ACÓRDÃO N.5098- 1ª. CPJ. RECURSO N. 11637 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 372012510000907-1). CONSELHEIRA RELATORA: ROSELI DE ASSUNCAO NAVES. EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. A situação cadastral de “ativo não regular” importa no recolhimento antecipado de débito do ICMS, na forma da Instrução Normativa n.º 13/2005. 3. Deixar de recolher o ICMS, relativo ao diferencial de alíquota, incidente nas aquisições, em operação interestadual, de bens destinados ao uso e/ou consumo ou à integração ao ativo permanente do estabelecimento, constitui infração à legislação tributária e sujeita o contribuinte às penalidades da lei, independentemente do recolhimento do imposto devido. 4. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: POR MAIORIA DE VOTOS. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 11/05/2016. DATA DO ACÓRDÃO: 11/05/2016. VOTO CONTRÁRIO: Conselheiro Nilson Monteiro de Azevedo, pelo conhecimento e provimento do recurso
ACÓRDÃO N.5097- 1ª. CPJ. RECURSO N. 11625 - DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N.: 372012510000909-8). CONSELHEIRA RELATORA: ROSELI DE ASSUNCAO NAVES. EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. Deve ser mantida a decisão singular que declara a nulidade o AINF, quando restar caracterizado que a descrição da ocorrência não apresenta consonância com a situação fática. 3. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 11/05/2016. DATA DO ACÓRDÃO: 11/05/2016.
SEGUNDA CÂMARA
Acórdão n. 5401 - 2ª cpj. RECURSO N. 11586 - VOLUNTÁRIO(PROCESSO/AINF N. 352013510017414-5). CONSELHEIRO RELATOR: WLADEMIR NOGUEIRA JÚNIOR. EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. A propositura de ação judicial pelo contribuinte com o mesmo objeto do recurso implica renúncia à instância administrativa, nos termos do art. 26, V, da Lei n. 6.182/98. 3. Recurso não conhecido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 16/05/2016. DATA DO ACÓRDÃO: 16/05/2016.
Acórdão n. 5400 - 2ª cpj. RECURSO N. 11686 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 392013510002207-5)
Acórdão n. 5399 - 2ª cpj. RECURSO N. 11684 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 392012510000490-5)
Acórdão n. 5398 - 2ª cpj. RECURSO N. 11682 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 392013510000075-3)
Acórdão n. 5397 - 2ª cpj. RECURSO N. 11680 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 392013510000203-9)
Acórdão n. 5396 - 2ª cpj. RECURSO N. 11678 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 392013510000270-5)
CONSELHEIRA RELATORA: ANNA CAROLINA DE AZEVEDO NUNES LOPES. EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. Atestada a intempestividade, impõe-se o não conhecimento do recurso apresentado, conforme artigo 40, II, do Regimento Interno do TARF (Decreto n. 3.578/99). 3. Recurso não conhecido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 16/05/2016. DATA DO ACÓRDÃO: 16/05/2016.

Protocolo 964747

O Ilmo. **Sr. SHU YUNG FON, MD. Coordenador da CERAT de Marabá**, desta Secretaria de Estado da Fazenda. FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi emitido o TERMO DE CONCLUSÃO DE FISCALIZAÇÃO nº 002015480000745-4, originário da Programação em Profundidade de Exercício Fechado Dirigida/Especial, referente ao período desde 01/2012 até 12/2013 para a Firma ATACADAO SAO JOAO LTDA, Inscrição Estadual nº 15.298.803-3. Fica a disposição do contribuinte pelo prazo de 15 (quinze) dias a partir da data de publicação deste Edital, para receber cópia do Termo de Conclusão com o auditor responsável, AFRE ENDRIGO KAVECKY MACHITI, lotado nesta Coordenadoria - CERAT-Marabá, sito a Rodovia Transamazônica, Km 05, Bairro Nova Marabá, no horário de 08:00 as 14:00hs.
SHU YUNG FON
Coordenador Fazendário - CERAT/Marabá
Protocolo 964835